

O QUE DIZEM OS ACHADOS DAS PESQUISAS EMPÍRICAS SOBRE O TESTE DE IMPAIRMENT: UMA ANÁLISE DOS *JOURNALS* EM LÍNGUA INGLESA

José Alonso Borba

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Fabiana Zandonai

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

RESUMO

O caráter obrigatório da adoção do *fair value* nas normas internacionais enseja a utilização do teste de *impairment*. No Brasil, o tema é muito recente, porém vem ganhando relevância. Em 2007, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emitiu o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, em que aborda o teste de *impairment* para verificação da perda de recuperabilidade de ativos. Numa verificação em congressos e revistas nacionais constatou-se que existem apenas quatro estudos sobre o tema em língua portuguesa. Assim, este estudo objetivou analisar as pesquisas científicas sobre o teste de *impairment* que publicadas nas principais revistas acadêmicas de língua inglesa nos últimos oito anos. O objetivo foi analisar os artigos de natureza empírica sobre *impairment test*. Trata-se de uma pesquisa descritiva, pois analisa características das publicações sobre *impairment*, com procedimento bibliográfico, abordando o problema de forma qualitativa. Pode ser considerado um trabalho bibliométrico, contudo se diferencia daqueles efetuados nas diversas áreas da contabilidade, por que se ater especificamente nas características substantivas dos estudos e não nos aspectos quantitativos da amostra. A pesquisa encontrou 62 artigos científicos em língua inglesa sobre o tema proposto, porém, apenas 13 artigos foram analisados por serem caracterizados como empíricos. Isto demonstra que mesmo em outros países, onde a contabilidade se encontra mais avançada e a norma sobre *impairment* já está em vigor há muito mais tempo, ainda existem poucas pesquisas empíricas sobre o tema. A análise específica demonstra, entre outras coisas, que a abordagem do tema relacionado ao *goodwill* e empresas de óleo e gás tem se destacado.

1 Introdução

Na contabilidade, ainda hoje, há certa dificuldade em definir exatamente o que é um ativo. Genericamente, pode-se dizer, que um ativo é um bem capaz de gerar benefícios econômicos presentes ou futuros para a entidade.

Iudícibus (2000, p. 130) destaca três aspectos a serem observados na definição de ativos:

1. o ativo deve ser considerado à luz de sua propriedade e/ou à luz de sua posse e controle; normalmente as duas condições virão juntas;
2. precisa ser incluído no ativo, em seu bojo, algum direito específico a benefícios futuros [...] ou, em sentido mais amplo, o elemento precisa apresentar uma potencialidade de serviços futuros (fluxo de caixa futuros) para a entidade;
3. o direito precisa ser exclusivo da entidade; [...].

O FASB (Financial Accounting Standards Board), no SFAS 6 conceitua ativo como “benefícios econômicos futuros prováveis, obtidos ou controlados por uma entidade em consequência de transações ou eventos passados”.

Os conceitos de ativo são unânimes em relação à sua necessidade de retorno econômico futuro, porém sua mensuração é um ponto de grande discussão na literatura contábil. Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 303) “mensurar é atribuir uma quantidade numérica a uma característica ou atributo de algum objeto como um ativo, ou de uma atividade, como a de produção”.

Os ativos são registrados na contabilidade pelo seu valor de aquisição, porém após alguns anos, com as constantes modificações na economia, a rapidez da evolução tecnológica, certos ativos perdem parte da capacidade de geração de benefícios futuros existentes na época em que foram adquiridos.

Segundo Stickney e Weil (2001, p. 407), “quando a empresa dispõe de informação de que o valor de mercado de algum ativo caiu ou de que o ativo irá trazer menores benefícios futuros do que inicialmente tinha sido previsto, ela testa se o fluxo de caixa, não descontado, a ser gerado pelo ativo caiu abaixo do valor contábil líquido”

Diante disso, existem várias maneiras de calcular e mensurar esta perda, uma delas é o teste de *impairment*. Com o teste de *impairment* é possível evidenciar e mensurar a perda de capacidade de recuperação do valor contábil de um ativo de longa duração, atribuindo seu *fair value* (valor justo). O *impairment* é aplicado em ativos fixos (ativo imobilizado), ativos de vida útil indefinida (*goodwill*), ativos disponíveis para venda, investimentos e em operações descontinuadas.

Este instrumento é regulado, de acordo com as Normas Internacionais pelo International Accounting Standards Board - IASB, no IAS nº. 36, de acordo com as Normas Americanas pelo FASB, nos SFAS nº. 121, 142 e 144 e de acordo com as Normas Brasileiras pelo CPC 01, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis em 2007.

No Brasil, aparentemente pouco se tem publicado em termos de trabalhos científicos a respeito do teste de *impairment*. Por exemplo, Raupp (2006) publicou um artigo em que propõe uma análise do processo de mensuração do valor econômico de ativos imobilizados através do *fair value* e do teste de *impairment*. Santos, Machado e Schmidt (2003) apresentaram os principais conceitos utilizados na determinação da perda por *impairment* de acordo com o SFAS 144, bem como o tratamento contábil do reconhecimento desta perda.

Por outro lado, na literatura em língua inglesa encontra-se uma quantidade maior de artigos. Por exemplo, Reinstein e Lander (2004) verificaram como os gestores de grandes organizações vêem o pronunciamento do FASB nº 144 e descobriram vários pontos de vista diferentes. Enquanto muitos acreditam que a norma provê soluções para situações complexas, muitos não acreditam que o custo-benefício da aplicação da norma seja válido. Já para Baker e Wearing (2001) o uso do teste de *impairment* para o *goodwill* no lugar de amortização produz aparentemente um impacto favorável para as organizações.

Estes artigos, no geral, tratam do teste de *impairment* de variadas formas, visto que ele pode ser aplicado em vários tipos de ativos. Ademais o *impairment test* está diretamente correlacionado com questões teóricas importantes, como o conceito e aplicação do valor justo na contabilidade e o próprio conceito de ativo abrindo um grande campo de estudo e pesquisas.

Diante do exposto esta pesquisa tem como objetivo analisar os artigos natureza empírica sobre o *impairment test* que foram publicados no exterior a partir do ano 2000.

A Bolsa de Valores dos Estados Unidos exige a adoção do *fair value* (valor justo) para as empresas que lá negociam suas ações, inclusive empresas brasileiras, visto que está contemplado nas normas contábeis norte-americanas.

O parágrafo 22 do SFAS nº. 144 define que: “o valor justo de um ativo é a quantia pela qual aquele ativo poderia ser comprado ou vendido em uma transação atual entre partes dispostas, ou seja, diferente de uma venda forçada ou liquidação”.

Neste sentido, torna-se imperativo que os profissionais da Contabilidade estejam atualizados em relação às exigências e normas, tanto brasileiras quanto internacionais.

No Brasil, o tema é muito recente, porém vem ganhando relevância. Em 29 de junho de 2007 a Comissão de Valores Mobiliários - CVM juntamente com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, emitiram o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, em que aborda o teste de *impairment* para verificação da perda de recuperabilidade de ativos.

A pesquisa tem relevância ao procurar analisar os aspectos que envolvem o teste de *impairment*, nos artigos publicados inglesa, tendo em vista o caráter obrigatório da adoção do *fair value* nas normas internacionais, e que para sua adoção, um dos métodos utilizados é o teste de *impairment*.

2 Fundamentação Teórica

2.1 Fair Value – Valor Justo

Um método de valoração muito discutido atualmente é o *fair value* (Valor Justo), a expressão *fair value* é utilizada para a atribuição de valores de saída dos ativos. Segundo Hendriksen e Van Breda (1999, p. 309) o *fair value* é o valor total sobre o qual os investidores têm direito a um valor justo.

O parágrafo 22 do SFAS 144 define que:

Valor justo de um ativo é o valor pelo qual esse ativo poderia ser comprado ou vendido em uma transação entre partes dispostas, ou seja, diferente de venda forçada ou liquidação (...), cotações de mercado, em mercados ativos são a melhor evidência de *fair value* e serão usadas como base para mensuração, se estiverem disponíveis.

As definições de vários autores e órgãos reguladores são semelhantes, podendo o valor justo ser entendido como a quantia pela qual um item patrimonial poderia ser negociado em um mercado eficiente. O uso do *fair value* representa um grande avanço na contabilidade, e segue uma tendência cada vez mais freqüente, que é a subjetividade na profissão contábil.

O uso do *fair value* para mensuração de ativos tem sido cada vez mais recomendado nas práticas contábeis, recomendando-se sua adoção ao invés das mensurações com base no custo histórico. O pronunciamento de várias normas internacionais sobre o tratamento contábil de certos ativos, como os pronunciamentos do FASB e IASB tem colaborado para o crescimento de sua importância.

2.2 Teste de Impairment

No momento da aquisição do ativo, há por parte da entidade uma expectativa de geração de benefícios futuros desses ativos na sua utilização em operações. Porém, as constantes modificações na economia, o processo de globalização, a rapidez da evolução tecnológica, são alguns fatores que alteram as premissas de geração de benefícios da época em que foram adquiridos os ativos, modificando a real capacidade do bem de gerar os benefícios para a entidade.

Ao ler um pouco sobre o teste de *impairment* é possível encontrar vários conceitos a seu respeito. O quadro 1 mostra alguns conceitos encontrados para a consecução deste trabalho. É possível verificar que tanto na literatura contábil em língua portuguesa quanto em língua inglesa os conceitos, apesar de não serem exatamente iguais, são muito parecidos e levam à mesma interpretação.

Fonte do Conceito	Conceito de <i>Impairment</i>
Raupp e Beuren (2006)	“Dano econômico; perda nos benefícios futuros esperados do ativo”
Silva <i>et. al</i> (2006)	“Instrumento utilizado para adequar o ativo a sua real capacidade de retorno econômico”
Rodrigues e Gonçalves (2007)	“Comparação entre o valor contábil do ativo e o seu valor justo”
Santos, Machado e Schmidt (2003)	“Diferença entre o valor contábil e o <i>fair value</i> do ativo, quando o segundo for menor”
Seetharaman <i>et. al</i> (2006)	“Diferença entre o valor registrado e o valor justo”
Cocco e Moores (2002)	“Quando o fluxo de caixa líquido esperado é menor do que o valor do ativo registrado”
Meeting e Luecke (2002)	“Quando o valor de ativos de longa duração ou grupo de ativos excede seu valor justo e não é recuperável”
Alciatore, Easton e Spear (2000)	“Se o valor do ativo não é recuperável do seu fluxo de caixa não descontado”

Quadro 1: Conceitos de teste de *impairment*

Fonte: elaborado pelos autores

Stickney e Weil (2001, p. 409) afirmam que se o fluxo de caixa, não descontado, a ser gerado pelo ativo caiu abaixo do valor contábil líquido, diz-se que o ativo sofreu um *impairment*, desta forma, a empresa deverá contabilizar o ativo por seu valor justo ou, na falta deste, o valor presente dos benefícios futuros.

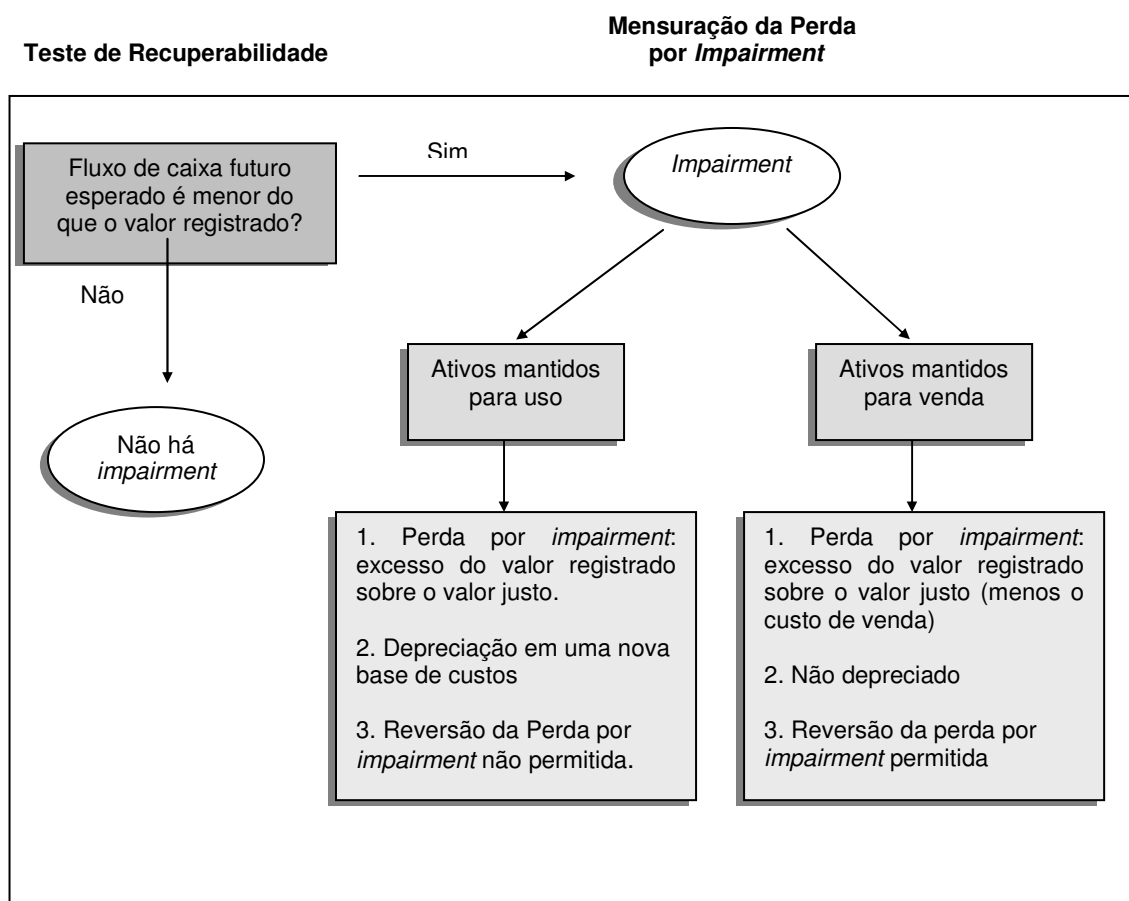


Figura 1: Teste de *impairment*

Fonte: Adaptado de Kieso, Weygandt e Warfield (2004, p.536)

Para Kieso, Weygandt e Warfield (2004, p. 533), “se o teste de recuperabilidade indica que ocorreu um *impairment*, uma perda é contabilizada. A perda por *impairment* é o montante pelo qual o valor de cada ativo registrado excede seu valor justo (*fair value*)”.

O *impairment* pode ser entendido como uma perda dos benefícios futuros esperados do ativo. O teste de *impairment* tem por objetivo mensurar essa perda de capacidade dos ativos de longa duração. No caso de existir um valor recuperável menor do que o valor contábil será reconhecida uma perda por *impairment*.

2.1.1 Impairment Segundo as Normas Norte-Americanas – FASB

O FASB - *Financial Accounting Standards Board*, fez ao longo dos anos alguns pronunciamentos a respeito do teste de *impairment*, são eles o SFAS 121 - *Accounting for the Impairment of Long-Lived Assets and for Long-Lived Assets to Be Disposed Of*, o SFAS 142 - *Goodwill and Other Intangible Assets*, onde trata do teste de *impairment* para *goodwill*, e o SFAS 144 - *Accounting for the Impairment or Disposal of Long-Lived Assets*, que substituiu o SFAS 121.

Segundo o SFAS 144 uma perda por *impairment* é reconhecida se a soma dos fluxos de caixa não descontados for menor que o saldo contábil dos ativos. Neste pronunciamento, a perda por *impairment* pode ser mensurada como a diferença entre o Valor Justo do ativo e seu saldo contábil.

De acordo com a norma, os métodos para determinar o valor justo são: o valor de mercado do ativo, o valor dos ativos similares, ou outras técnicas, como o fluxo de caixa.

O parágrafo 8 do SFAS 144 indica que não há necessidade de realizar o teste de *impairment* a cada exercício social, devendo ser testado em sua capacidade de recuperação sempre que eventos ou mudanças indiquem que seu valor contábil não possa ser recuperado.

É importante destacar também o SFAS 142, que introduziu normas específicas para o teste de *impairment* do *goodwill*. De acordo com esta norma, o *goodwill* e outros ativos intangíveis que tem vida útil indefinida não são amortizados, e sim testados pelo menos uma vez a cada ano pelo *impairment*.

As situações acima levam em consideração uma possível perda, porém, há situações em que o valor de mercado do ativo é maior do que seu valor registrado, tendo esse ativo já sofrido uma perda anterior por *impairment*. Neste caso, de acordo com o SFAS 144 é importante ressaltar que após reconhecida a perda por *impairment*, esta não poderá ser revertida.

2.1.2 Impairment Segundo as Normas Internacionais de Contabilidade – IASB

O IASB - *International Accounting Standard Board*, comitê de normas internacionais de contabilidade, com a emissão do pronunciamento IAS 36 – *Impairment of Assets*, trata dos procedimentos a serem adotados no caso de um ativo perder a sua capacidade de recuperação. Anteriormente a este pronunciamento, já existiam os IAS 16 - *Accounting for property, plant and equipment*, IAS 28 - *Investments in Associates* e IAS 31 - *Interests in Joint Ventures*, que

tratavam de algumas perdas com a desvalorização do ativo, porém, o IAS 36 trouxe de forma detalhada como tais perdas devem ser mensuradas.

O objetivo do IAS 36 é determinar procedimentos que assegurem que os ativos das empresas, ou grupos de ativos, conhecidos como unidades geradoras de caixa, não sejam registrados por valores acima dos montantes recuperáveis.

Conforme o IAS 36, se o valor contábil exceder o valor recuperável, a empresa deve deduzir o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável e reconhecer uma perda por *impairment*. Portanto, a perda por *impairment* representa o excesso do valor contábil de um ativo ou da unidade geradora de caixa sobre o valor recuperável deste mesmo ativo.

Para o IASB, alguns ativos devem passar pelo teste de *impairment* anualmente, independente da existência de qualquer indicação de perda por *impairment*, tais como: ativos intangíveis com vida útil indefinida; ativos ainda não disponíveis para uso e *goodwill* adquirido em uma combinação de negócios. O valor recuperável dos outros ativos deve ser estimado somente quando existirem indicações de que o ativo poderá não ser recuperado.

Quando ocorrerem mudanças das estimativas usadas para determinar o valor recuperável dos ativos (exceto *goodwill*) ou unidades geradoras de caixa, a perda por *impairment* anteriormente reconhecida deverá ser revertida, o que não ocorre no SFAS 144, onde uma vez reconhecida a perda, esta não pode ser revertida. Na reversão da perda por *impairment*, o valor contábil do ativo deverá ser aumentado, sem exceder o valor contábil que existiria, caso a perda por *impairment* nunca tivesse sido reconhecida.

2.1.3 Impairment Segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade

Até o momento, nas Normas Brasileiras de Contabilidade ainda há pouco sobre o teste de *impairment*, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, através da Deliberação CVM Nº. 235/95 e OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/Nº. 01/96 aborda o *impairment* apenas no que se refere à operações em descontinuidade, desta forma, não aborda o *impairment* na perda de recuperabilidade de ativos de longa duração.

Posteriormente, o IBRACON – Instituto de Auditores Independentes do Brasil, colocou em audiência pública, pronunciamento que trata da redução no valor recuperável de ativos, o NPC 16 – “Redução no Valor Recuperável de Ativos”. Em seu § 7º requer que o teste de recuperação seja levado a efeito sempre que um ativo apresentar valor contábil superior ao seu valor de recuperação. O valor de recuperação é definido como o maior valor entre o preço líquido de venda e o valor em uso (valor presente de fluxo de caixa futuros).

Porém, o mais expressivo pronunciamento tratando do teste de *impairment* no Brasil ocorreu recentemente, quando a CVM juntamente com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC emitiram o pronunciamento técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, levando-o a audiência pública. O pronunciamento faz correlação às Normas Internacionais de Contabilidade, no pronunciamento IAS 36.

O Pronunciamento Técnico CPC 01 tem como objetivo definir procedimentos visando assegurar que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado no tempo por uso nas operações da entidade ou em sua eventual venda.

De acordo com o pronunciamento técnico CPC 01, a entidade deve avaliar anualmente se há alguma indicação de que seus ativos ou conjunto de ativos porventura perderam

representatividade econômica, considerada relevante. Caso haja indicação, a entidade deve efetuar avaliação e reconhecer contabilmente a eventual desvalorização dos ativos.

O Pronunciamento define valor recuperável como o maior valor entre o preço líquido de venda do ativo e o seu valor em uso. Caso um desses valores exceda o valor contábil do ativo, não haverá desvalorização nem necessidade de estimar o outro valor.

É permitida a reversão da perda por *impairment*, caso exista uma valorização do ativo, neste caso, a provisão constituída anteriormente para perda, deverá ser revertida total ou parcialmente a crédito do resultado do período.

De um modo geral, este pronunciamento se assemelha muito com o IAS 36, já que há uma intenção tanto por parte do Comitê de Pronunciamentos Contábeis assim como pela Comissão de Valores Mobiliários de que haja uma harmonização das Normas Brasileiras de Contabilidade com as Normas Internacionais, o que de modo geral, pode trazer benefícios para a profissão contábil, assim como avanços na economia.

3 Metodologia

No que concerne aos objetivos, esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois visa identificar, analisar e classificar as características de um grupo de publicações sobre o *Impairmet Test*. Segundo Gil (*apud* Beuren et al, 2003, p.81) “este tipo de pesquisa tem como principal objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno ou ainda estabelecer relações entre as variáveis”.

O procedimento utilizado é bibliográfico visto que busca explicar o problema a partir de referências teóricas publicadas em revistas, congressos, jornais e livros relacionados ao tema.

Para classificar os artigos de acordo com o perfil metodológico utilizou-se a classificação proposta por Machado-da-Silva; Cunha; Amboni (*apud* Tonelli et al, 2003, p.109) na qual os artigos podem ser considerados:

- *teórico-empíricos* – compreendendo estudos que partem de um quadro de referências teóricas e, pela coleta de dados, buscam confirmá-lo ou refutá-lo no todo ou em parte;
- *teóricos* – envolvendo trabalhos que limitam-se a conceitos, proposições, identificação de variáveis, construção ou reconstrução de modelos, sem envolver teste empírico.

Para alcançar os objetivos do trabalho, realizou-se uma pesquisa bibliográfica em no portal de periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal em Nível Superior – CAPES. Para selecionar os artigos em língua inglesa relacionados ao tema, no campo “busca” foram utilizadas as palavras-chave “*impairment and accounting*” para desta forma, evitar artigos que trouxessem temas de *impairment* relacionados à área da saúde, uma vez que a busca somente com a palavra-chave “*impairment*” traz na maior parte, artigos relacionados à saúde, referentes a algum tipo de perda de capacidade física ou mental. A pesquisa foi realizada durante os meses de agosto a dezembro de 2007.

Após definição das palavras-chave, a busca retornou 62 artigos em língua inglesa, destes, foram selecionados apenas artigos científicos, ou seja, artigos que continham elementos básicos como introdução, metodologia utilizada, resultados, conclusão e bibliografia. Foram excluídos artigos informativos ou que tratavam do tema apenas em forma de notícia. Desta forma, restaram 15 artigos em língua inglesa.

4. Análise dos Resultados

A pesquisa por artigos sobre *impairment* em língua inglesa realizada no Portal CAPES, entre os anos de 2000 e 2007, retornou 57 artigos, que após a seleção com base nos critérios anteriormente mencionados na metodologia, resultou em 13 artigos para a análise.

O Quadro 3 traz os artigos selecionados para a análise, seguidos do respectivo *journal* de publicação, o ano e os autores.

Título do Artigo	Título do <i>journal</i>	Autores	Ano
<i>Accounting for the impairment of long-lived assets: Evidence from the petroleum industry</i>	<i>Journal of Accounting & Economics</i>	Mimi Alciatore; Peter Easton; Nasser Spear	2000
<i>A & B Companies: Impairment of Goodwill</i>	<i>Issues in Accounting Education</i>	Veronique G. Frucot; Leland G. Jordan, Marc I. Lebow	2004
<i>Implementing the impairment of assets requirements of SFAS n°. 144. An empirical analysis</i>	<i>Managerial Auditing Journal</i>	Alan Reinstein; Gerald H. Lander	2004
<i>Reporting goodwill: are the new accounting standards consistent with market valuations?</i>	<i>Journal of Business Research</i>	Natalie Tatiana Churyk	2004
<i>Goodwill Impairment: Improvement or Boondoggle?</i>	<i>Journal of American Academy of Business</i>	Michael Davis	2005
<i>The Impact of Continuity on Concurring Partner Reviews</i>	<i>Accounting Horizons</i>	Michael Favere-Marchesi; Craig E. N. Emby	2005
<i>Accounting Discretion in Fair Value Estimates: An Examination of SFAS 142 Goodwill Impairments</i>	<i>Journal of Accounting Research</i>	Anne Beatty; Joseph Weber	2006
<i>Accounting, innovation, and incentives</i>	<i>Journal of Engineering and Technology Management</i>	Parunchana Pacharn; Li Zhang	2006
<i>Managing impairment of goodwill</i>	<i>Journal of Intellectual Capital</i>	A. Seetharaman; Tey Ya Yea J. Sreenivasan; Raju Sudh	2006
<i>Discounting and the Treatment of Taxes in Impairment Reviews</i>	<i>Journal of Business Finance & Accounting</i>	Erlend Kvaal	2007
<i>Does implementation guidance affect opportunistic reporting and value relevance of earnings?</i>	<i>Journal of Accounting and Public Policy</i>	Jeff P. Boone; K.K. Raman	2007
<i>Goodwill impairments and chief executive officer tenure</i>	<i>Critical Perspectives on Accounting</i>	Brenda Masters-Stout; Michael L. Costigan; Linda M. Lovata;	2007
<i>Market Reaction to Accounting Regulatory Changes: Adoption of SFAS 142</i>	<i>Journal of American Academy of Business</i>	Stephen C. Gara	2007

Quadro 2: Artigos em língua inglesa selecionados para análise

Fonte: elaborado pelos autores

Abaixo estão apresentadas as análises sucintas dos artigos, em ordem crescente de data em que foram publicados.

4.1 Accounting for the impairment of long-lived assets: Evidence from the petroleum industry

Foram utilizadas empresas para análise da Arthur Andersen Survey (1989): Oil and Gas Reserve Disclosures. Os relatórios anuais destas empresas são examinados para

determinar se e quando as empresas reconheceram perdas devido ao “*ceiling test*” durante o período de 1984 a 1987. A análise mostra que as empresas de consideram que o reconhecimento das perdas tem um efeito irreal e prejudicial sobre o valor das ações. No entanto, os autores concluem que esta preocupação não se justifica, pois o declínio no valor dos ativos parece ter tido seus reflexos anteriormente ao anúncio das perdas.

Os autores também concluem que a SEC tem insistido na implementação da norma referente ao “*ceiling test*”, pois as perdas relatadas tendem a melhorar a comparação do valor reportado no Balanço Patrimonial com o valor de mercado, assim como, a comparação das mudanças de valores do Demonstrativo de Resultado com a mudança no valor de mercado.

4.2 A & B Companies: Impairment of Goodwill

O estudo de caso é baseado na aquisição de uma empresa por outra, gerando um *goodwill*. Após uma auditoria na empresa em 2002, o auditor conversa com a proprietária a respeito da nova norma, o SFAS 142, explicando que ao invés da amortização deverá ser reconhecido um *impairment* do *goodwill*. A proprietária faz vários argumentos contra o reconhecimento desta perda. Mediante isto, é que a pesquisa se desenvolve, desafiando os alunos a encontrarem a melhor solução para o problema.

No final do período estipulado para a realização dos trabalhos, os estudantes foram interrogados para saber como tinha sido seu aproveitamento e se os objetivos tinham sido alcançados. As conclusões foram positivas, sendo que os estudantes puderam entender melhor o *impairment* de *goodwill* depois de terem completado o teste. Além disso, os estudantes disseram estar também mais aptos a entender o SFAS 142 após terem completado o caso.

4.3 Reporting goodwill: are the new accounting standards consistent with market valuations?

Os resultados evidenciam que o *goodwill* não é normalmente superavaliado quando inicialmente registrado, evidenciando que a perda inicial por *impairment* é encontrada em apenas uma condição: quando a aquisição é feita através do pagamento com as ações do comprador. Em contraste, o *goodwill* sofre perda por *impairment* posteriormente em duas situações: quando houve uma significativa diminuição no valor das ações desde a data de aquisição; e quando o valor registrado é maior do que o seu valor de mercado.

O estudo conclui que os lucros contábeis podem falhar ao refletir reduções no valor registrado do *goodwill*. A decisão do FASB em eliminar a sua amortização e em seu lugar exigir a redução por *impairment* parece ser favorável.

4.4 Goodwill Impairment: Improvement or Boondoggle?

A base de dados *Compustat* foi utilizada tanto para identificar quanto para selecionar todas as empresas que relataram *impairment* do *goodwill* durante 1995 e 2002. No final do ano de 2002 nota-se o constante aumento nas duas categorias, *goodwill* e intangíveis. Enquanto apenas uma empresa apresentou *impairment* do *goodwill* em 1995, ano em que o SFAS 121 tornou-se efetivo, quase 1.250 empresas o fizeram em 2002. Algumas empresas tentaram minimizar as perdas com *impairment*, indicando que eles não tinham impacto sobre o fluxo de caixa.

Desta forma, o estudo conclui que para muitas empresas, suas aquisições tiveram um crescimento ou pelo menos mantiveram seu valor, validando a ineficácia da amortização

forçada. As empresas não parecem estar usando as novas regras em seu benefício, pois o montante de baixas deveria servir como alarme evidenciando que muitos administradores pagam muito em busca de sua expansão ou não estão aptos a integrar com sucesso dentro dos objetivos da empresa.

4.5 The Impact of Continuity on Concurring Partner Reviews

A pesquisa utilizou 52 participantes, todos auditores associados com uma experiência média de 25 anos. A primeira seção do caso, comum a todos os participantes, consistiu em informações sobre o cliente e sua indústria, como também as demonstrações financeiras auditadas do ano atual e a segunda seção continha informações específicas sobre a valoração do *goodwill*.

O estudo não é projetado para determinar se os sócios das combinações tomaram a decisão correta, mas examinar se a continuidade do compromisso de auditoria afeta os seus julgamentos. Os autores concluem que a continuidade em combinações de negócios com envolvimento em anos anteriores está menos sujeita ao *impairment* do *goodwill* adquirido do que as novas combinações de sócios com envolvimento somente no corrente ano.

4.6 Accounting, innovation, and incentives

De acordo com as recentes normas contábeis, o *goodwill* está sujeito ao teste de *impairment* e mostrou-se que esta nova norma pode ter efeitos positivos. O principal progresso é a motivação de um relatório verdadeiro pois o *impairment* fornece informações indiretas sobre a produtividade, já que no modelo utilizado o agente pode relatar de maneira imprópria o clima dos negócios mas não os resultados do teste de *impairment*. Para adulterá-lo, o agente suporta altas despesas de várias fontes, como litígio ou sanção da SEC (*Securities and Exchange Commission*) e desaprovação do auditor.

O autor ainda sugere estudar se os administradores se tornarão mais cautelosos ao se comprometer em fusões e aquisições à luz da nova norma de *impairment* do *goodwill*, e caso isso ocorra, se isso afeta os resultados anuais de uma empresa.

4.7 Managing impairment of goodwill

As informações foram coletadas de sites da internet como Proquest e Emerald através da biblioteca virtual. Sites do CPA *Journals*, CFO, *LookSmart*, *Find Articles* também foram acessados. Os resultados mostram que há indicadores de perda por *impairment* do *goodwill* externos, como mudanças significativas no ambiente de negócios, concorrência imprevista e mudanças contratuais com fornecedor; e indicadores internos, como falta de uma previsão de receitas, perda de funcionários importantes e mudança do nome da companhia.

Como estratégias para evitar o *impairment* do *goodwill* têm-se: concentrar-se na provisão de compras, distribuição de lucros para funcionários, previsão para eventos que fogem ao controle da entidade e uma forte unidade de relatório do *goodwill*. O tempo e o dinheiro despendidos para a verificação do *impairment* do *goodwill* são sempre maiores do que o esperado, deste modo, sugere-se o *outsourcing*, ou seja, transferência destas atividades para uma empresa terceirizada, o que pode reduzir o custo.

4.8 Does implementation guidance affect opportunistic reporting and value relevance of earnings?

Foi analisada a associação entre as perdas por *impairment* reportadas e os incentivos para que os gerentes realizem relatórios oportunistas, ou seja, relatórios que de certa forma desencorajam os gestores a esconder ou ocultar informações que poderiam prejudicar seus próprios interesses. Os resultados sugerem que as perdas reportadas por empresas do tipo “successful efforts” são associadas com incentivos para os relatórios oportunistas. Por outro lado, os resultados são inconclusivos a respeito de estas perdas relatadas por empresas do tipo “full cost” estarem associadas com estes incentivos.

A relevância do valor dos lucros antes das perdas para ambos os tipos de empresas eram similares. No entanto as perdas relatadas por empresas “full cost” parecem ser menores em relação às perdas relatadas por empresas do tipo “successful efforts”.

4.9 Goodwill Impairments and Chief Executive Officer Tenure

A amostra das empresas a serem utilizadas, foi selecionada através da revista *Forbes*. Os dados financeiros destas companhias foram obtidos através da base de dados *Standard & Poor's*. A hipótese a ser comprovada é que os presidentes reconhecerão o *impairment* do *goodwill* nos primeiros anos de sua posse, pois a responsabilidade pela perda pode ser atribuída às decisões de aquisição feitas pela administração anterior.

Os resultados comprovam a hipótese, mostrando que ocorre mais *impairment* do *goodwill* quando os presidentes ocupam sua função a menos de três anos, pois isso fará com que os futuros lucros pareçam melhores. Segundo os autores, as empresas estão aplicando as normas de *impairment* de forma diferente, o que leva à conclusão de que estas normas estão abertas à interpretação, assim como, à manipulação.

4.10 Market Reaction to Accounting Regulatory Changes: Adoption of SFAS 142

São assumidas quatro hipóteses que serão testadas através de um estudo de caso. As hipóteses são: a) empresas com grande *goodwill* experimentaram uma positiva (negativa) reação do mercado com os pronunciamentos do FASB da extinção da amortização do *goodwill*; b) a reação do mercado está positivamente relacionada com a amplitude do *goodwill* relatado; c) a reação do mercado está associada com o nível de alavancagem da empresa, sustentando a eliminação da amortização do *goodwill*; d) a reação do mercado está associada com o tamanho da empresa, sustentando a eliminação da amortização do *goodwill*.

Os resultados demonstram uma importante reação do mercado para casos que antecedem a adoção da nova norma e uma relação importante entre o tamanho do *goodwill* e a reação do mercado. Há também relação entre o tamanho da empresa e sua alavancagem com a reação do mercado para a maioria dos casos. Estes resultados sustentam a conclusão de que o mercado de capitais vê a adoção do SFAS 142 e a conseqüente mudança no tratamento do *goodwill* como um acontecimento importante apesar de não ter efeitos reais sobre o fluxo de caixa.

4.11 Implementing the impairment of assets requirements of SFAS n.º. 144. An empirical analysis

Trata-se de um estudo empírico que busca verificar como membros de determinados grupos vêm a aplicação da norma SFAS 144, através de respostas a um questionário por correspondência. O trabalho faz uma extensa revisão de literatura, abordando vários aspectos

referentes a ativos e à norma. Participaram da pesquisa auditores públicos certificados (CPAs), auditores internos, contadores gerenciais e analistas financeiros. Estes quatro grupos foram interrogados quanto ao conceito de *impairment*, os fatores de perda por *impairment* e quanto à importância do SFAS 144 para aprimoramento dos relatórios financeiros.

Os resultados mostram que os quatro grupos acreditam que o SFAS 144 pode melhorar os relatórios financeiros se comparado ao seu predecessor, o SFAS 121. Os participantes consideram, também, aceitáveis a maioria das sugestões de quando deve ser mensurado um *impairment*. Por outro lado, não se mostraram satisfeitos com o uso do fluxo de caixa descontado e não descontado, assim como, não acreditam que o custo com a aplicação da norma seja justificado.

4.12 Discounting and the Treatment of Taxes in Impairment Reviews

O artigo fundamenta-se no fato de a norma IAS 36 requerer que a mensuração do valor recuperável de ativos deve ser realizada através de uma pré-taxa de desconto do fluxo de caixa e não através de uma pós-taxa, pois, como os dois métodos devem resultar num mesmo valor, o uso de uma pré-taxa de desconto deve ser de aplicação mais simples.

Mediante aplicação de cálculos através de modelos matemáticos e comparações entre os dois métodos, o autor demonstra que ao se utilizar uma pré-taxa de desconto, esta taxa varia entre ativos com taxas de depreciação diferentes, modificando-se o tempo todo. Desta forma, o uso de uma pré-taxa acaba se tornando demasiadamente complexo. Assim, o artigo defende que a norma deva ser melhorada no sentido de permitir o uso de uma pós-taxa, já que esta parece ser de aplicação menos complexa e por produzir o mesmo resultado de uma pré-taxa.

4.13 Accounting Discretion in Fair Value Estimates: An Examination of SFAS 142 Goodwill Impairments

Este estudo examina as decisões de adoção do SFAS 142, focando no reconhecimento do *impairment* do *goodwill* de acordo com o método '*below-the-line*', no qual a perda é registrada no Balanço Patrimonial. Foram investigados vários incentivos que as empresas têm ao fazer a escolha por este método, ao invés da opção pelo método '*above-the-line*', em que a perda por *impairment* é registrada na Demonstração dos Resultados do Exercício.

A seleção das empresas para pesquisa foi feita através da base de dados Compustat, escolhendo as empresas que apresentavam *goodwill* nos Balanços Patrimoniais do exercício findo em 2001. Para o desenvolvimento da pesquisa, examinaram-se os efeitos de incentivos econômicos com a utilização de dois modelos matemáticos. Os resultados sugerem que as preocupações das empresas com o mercado de ações afetam suas preferências na escolha pelo tratamento contábil '*below-the-line*' ou '*above-the-line*', assim como, as suas dívidas contraídas, o volume de negócios, os bônus e troca de incentivos afetam suas decisões para acelerar ou retardar o reconhecimento de despesas.

5 Conclusões e Recomendações

O *impairment* pode ser entendido como uma perda dos benefícios futuros esperados do ativo de longa duração, neste contexto, o teste de *impairment* tem por objetivo mensurar essa perda. Caso o valor recuperável seja menor do que o valor contábil, será reconhecida uma perda por *impairment*. Deste modo, pode-se dizer que a perda por *impairment* corresponde à

diferença entre o valor contábil do ativo e o seu *fair value* (valor justo), no caso do valor justo ser inferior ao valor contábil.

No Brasil, o tema *impairment* é muito recente, tendo como maior referência o pronunciamento técnico emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01, o qual aborda o *impairment* de forma muito semelhante ao IASB.

A pesquisa realizada no trabalho encontrou 62 artigos científicos em língua inglesa sobre o tema proposto, porém, apenas 13 artigos foram analisados por serem considerados artigos científicos e terem abordagem empírica. Isto demonstra que mesmo em outros países, onde a contabilidade se encontra mais avançada e a norma sobre *impairment* já se encontra em vigor há muito mais tempo, ainda existem poucas pesquisas empíricas sobre o tema.

Apesar de ter sido efetuado também uma pesquisa em língua portuguesa nos principais congressos científicos brasileiros sobre contabilidade (Enampad, USP e Anpcont) bem como nas principais revistas da área, não foram encontrados artigos com as mesmas características dos estudos internacionais. Quatro artigos foram encontrados, dois em 2006 e os outros dois em 2007 e apenas um desses trabalhos investigou a aplicação o teste de *impairment* nas demonstrações financeiras.

Quanto à análise de conteúdo dos artigos, um fato que se destacou, foi a abordagem do tema *goodwill*, sendo que dos 13 artigos analisados, 8 tratam do *impairment* de *goodwill*, alguns de forma direta como principal tema do artigo e outros de forma indireta, juntamente com outras abordagens.

Uma área que se utiliza muito do teste de *impairment* é a indústria de extração de petróleo, que pode tanto seguir a norma do FASB - SFAS 121 como a norma da SEC - Regulation SX 4-10. Foram encontrados 2 artigos que tratam do *impairment* relacionado a ativos de empresas de óleo e gás. Estes artigos proporcionaram conhecimentos a respeito de temas que diferem um pouco dos habituais, oportunizando o enriquecimento do conhecimento sobre informações até então pouco conhecidas.

Futuros trabalhos poderiam focar estudos de casos, com empresas que utilizam o teste de *impairment*. Também seria interessante verificar o grau de utilização e as características desta utilização, efeitos nos resultados e a percepção dos usuários quanto utilização do *impairment test* no Brasil. .

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

ALCIATORE, Mimi; EASTON, Peter; SPEAR, Nasser. *Accounting for the impairment of long-lived assets: evidence from the petroleum industry. Journal of Accounting and Economics*. v. 29, p. 151-172, 2000.

BEATTY, Anne; WEBER, Joseph. *Accounting Discretion in Fair Value Estimates: An Examination of SFAS 142 Goodwill Impairments. Journal of Accounting Research*. v. 44, n. 2, mai. 2006.

BOONE, Jeff P.; RAMAN, K. K. *Does implementation guidance affect opportunistic reporting and value relevance of earnings? Journal of Accounting and Public Policy*. v. 26, p. 160-192, 2007.

CHURYK, Natalie Tatiana. *Reporting goodwill: are the new accounting standards consistent with market valuations?* **Journal of Business Research**. v. 58, p. 1353-1361, 2005.

COMITÊ de Pronunciamentos Contábeis. Pronunciamento Técnico CPC 01. **Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*impairment*)**. Disponível: <http://www.cpc.org.br/pdf/cpc01-audiencia-publica.pdf>. Acesso em 06 ago. 2007.

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES). **Portal de Periódicos**. Disponível: <http://www.periodicos.capes.gov.br>. Acesso em 30 jul. 2007.

DAVIS, Michael. *Goodwill impairment: improvement or boondoggle?* **Journal of American Academy of Business**. Cambridge, v. 6, n. 2, p. 230-6, mar. 2005.

FAVERE-MARCHESI, Michael; EMBY, Craig E. N. *The Impact of Continuity on Concurring Partner Reviews*. **Accounting Horizons**. v. 19, n. 1, p. 1-10, mar. 2005.

FINANCIAL Accounting Standards Board (FASB). *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS)*. **Elements of financial statements, n. 6**. Connecticut: FASB, 1985.

_____. *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS)*. **Accounting for the impairment of long-lived assets and of long-lived assets to be disposed of, n. 121**. Connecticut: FASB, 1995.

_____. *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS)*. **Goodwill and other intangible assets, n. 142**. Connecticut: FASB, 2001.

_____. *Statements of Financial Accounting Standards (SFAS)*. **Accounting for the impairment or disposal of long-lived assets, n. 144**. Connecticut: FASB, 2001.

FRUCOT, Veronique G.; JORDAN, Leland G.; LEBOW, Marc I. *A & B companies: impairment of goodwill*. **Issues in Accounting Education**. v. 19, n. 3, p. 369-376, ago. 2004.

GARA, Stephen C. *Market reaction to accounting regulatory changes: adoption of SFAS 142*. **Journal of American Academy of Business**. Cambridge, v. 10, n. 2, p. 289-295, mar. 2007.

GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; MARTINS, Eliseu. *Comparação dos métodos de tratamento do goodwill adquirido face às características qualitativas da informação contábil: impairment test x amortização*. **4º CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA EM CONTABILIDADE**, 2007, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2007.

HENDRIKSEN, Eldon S. e VAN BREDA, Michael F. **Teoria da Contabilidade**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

INTERNATIONAL Accounting Standards Board (IASB). *International Accounting Standards (IAS)*. **Impairment of assets, n. 36**. London: IASB, 1998.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Teoria da Contabilidade**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2000.

- KIESO, Donald E.; WEYGANDT, Jerry J.; WARFIELD, Terry D. *Intermediate Accounting*. 11^a. ed. Hoboken: Wiley, 2004.
- KVALL, Erlend. *Discounting and the Treatment of Taxes in Impairment Reviews*. *Journal of Business Finance & Accounting*. (2007), doi: 10.1111/j.1468-5957.2007.02015.x.
- MASTERS-STOUT, et. al. *Goodwill impairments and chief executive officer tenure*. *Critical Perspectives on Accounting*. (2007), doi: 10.1016/j.cpa.2007.04.002.
- MURPHY, Elizabeth A.; HOEPPNER, Christopher J. *Using technology and library resources in financial accounting courses*. *Journal of Accounting Education*. v. 20, p. 331-346, 2002.
- PACHARN, Parunchana; ZHANG, Li. *Accounting, innovation and incentives*. *Journal of Engineering and Technology Management*. v. 23, p. 114-129, 2006.
- RAUPP, Fabiano Maury; BEUREN, Ilse Maria. Proposta de mensuração de ativos imobilizados por meio do *fair value* e do *impairment test*. In: **6º CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**, 2006, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2006.
- REINSTEIN, Alan; LANDER, Gerald H. *Implementing the impairment of assets requirements of SFAS n.º. 144. An empirical analysis*. *Managerial Auditing Journal*. v. 19, n. 3, p. 400-411, 2004.
- RODRIGUES, Fernanda Fernandes; GONÇALVES, Rodrigo de Souza. Problemas no teste de impairment dos ativos intangíveis: o caso de uma empresa de telecomunicações brasileira. In: **ENANPAD XXXI**, 2007, Rio de Janeiro. Anais...Rio de Janeiro: ANPAD, 2007.
- SEETHARAMAN, A. *Managing impairment of goodwill*. *Journal of Intellectual Capital*. v. 7, n. 3, p. 338-353, 2006.
- SCHULTZE, Wolfgang. *The information content of goodwill-impairments under FAS 142: implications for external analysis and internal control*. *Schmalenbach Business Review*. v. 57, p. 276-297, jul. 2005.
- SILVA, Paula Danyelle Almeida da, et al. *Impairment de ativos de longa duração: comparação entre o SFAS 144 e o IAS 36*. In: **6º CONGRESSO DE CONTROLADORIA E CONTABILIDADE**, 2006, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2006.
- STICKNEY, Clyde P.; WEIL, Roman L. **Contabilidade Financeira**: uma introdução aos conceitos, métodos e usos. 9^a ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- TONELLI, Maria J. et al. Produção acadêmica em Recursos Humanos no Brasil: 1991-2000. *Revista de Administração de Empresas - RAE*, v.43, n.1, p.104-122, 2003.